



Protocolo: 1676314

Data: 20/03/2025

Título: PORTARIA Nº172/2025/GP/DETRAN-MT

Página(s): 55 a 55

PORTARIA Nº172/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução do CONTRAN nº 941/2022 e da Portaria nº. 727/2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2025/02444**, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa privada de vistoria veicular abaixo relacionada, para realização de vistorias de identificação veicular e emissão do respectivo laudo, a serem utilizados nos serviços do DETRAN-MT, junto ao município que especifica.

AUTO VISAO TANGARA DA SERRA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - AUTO VISAO VISTORIAS

CNPJ: 58.481.027/0001-23 - TANGARÁ DA SERRA/MT

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)